



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 12/2020/ARN/REI/IFTO, DE 14 DE ABRIL DE 2020

EDITAL DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SEMESTRE 2020/1.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de normas e o cronograma para realização das defesas de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. No período de **20 a 24 de abril de 2020**, estão abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.2. As inscrições devem ser realizadas via formulário google [Ficha de inscrição](#), no período acima descrito, das 8h do dia 20 de abril às 20h do dia 24 de abril. A ficha de inscrição deve ser preenchida e enviada *online*, e o convite ao coordenador (se houver) (anexo II), deve ser encaminhado à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em momento posterior.

1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

1.4. O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.iftto.edu.br/araguaina/>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente

1.5. O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação/Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: [diretrizes-para-elaboracao-de-TCC.pdf](#) e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, disponível em: [regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-iftto-4edicao.pdf](#).

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Registro de formalização de TCC - [Ficha de inscrição](#).

2.2. Convite ao Coordenador (caso exista) - Anexo II.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O resultado preliminar das inscrições ocorrerá em **29 de abril de 2020**, até às 18h no [sítio do campus](#).
- 3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - anexo IV, isto é, até as 18h do dia **30 de abril de 2020** e encaminhado para o e-mail ads.araguaina@ifto.edu.br.
- 3.3. O resultado definitivo das inscrições será divulgado às 18h do dia **4 de maio de 2020**, no [sítio do campus](#).
- 3.4. O cronograma de defesas e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **6 de maio de 2020**, no [sítio do campus](#).

4. DAS DEFESAS

- 4.1. **As defesas ocorrerão em 17, 18 e 19 de junho de 2020**, em local a ser definido na publicação do cronograma de apresentação, conforme sorteio e de acordo com as inscrições que será divulgado em **6 de maio de 2020**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.
- 4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

- 5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [CD]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.
- 5.2. O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração - anexo III - assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue na Supervisão de TCC para finalização do processo.
- 5.3. Informamos que o TCC só será aceito na Biblioteca se constarem todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.
- Parágrafo Único: excetua-se do caso acima mencionado o TCC cuja banca seja composta por membros externos residentes fora do município de Araguaína, bem como fora do estado do Tocantins.
- 5.4. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições de Defesa de TCC - Ficha de inscrição	20 a 24 de abril de 2020
Divulgação resultado preliminar das inscrições	29 de abril de 2020
Prazo para recurso - via <i>e-mail</i>	30 de abril de 2020
Divulgação de resultado definitivo das inscrições	4 de maio de 2020
Data limite de entrega do TCC para a banca	15 dias corridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação	6 de maio de 2020
Defesas	17, 18 e 19 de junho de 2020

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 15/04/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983205** e o código CRC **ADEEDD9E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 12/2020/ARN/REI/IFTO

ANEXO I – REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC

ANEXO II – CONVITE AO COORIENTADOR

ANEXO III - DECLARAÇÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838

Araguaína/TO — (63) 3411-0328

portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.006785/2020-16

SEI nº 0983205